

HOMOLOGAÇÃO

AGNALDO CESAR DUARTE, Secretário Executivo do CIMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Parecer exarado na 1º Ata de Julgamento do Processo Licitatório nº 418/21 - Inexigibilidade nº 06/2021

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Credenciamento de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços especializados para a realização de Procedimentos Oftalmológicos, de acordo com as especificações do Edital para as empresas:

CLIMESP CLÍNICA MÉDICA DE MULTIESPECIALIDADES LTDA, CNPJ nº 06.929.326/0001-84, com atendimentos pelo Dr. Wlamir Pontes, CRM nº 72.133;

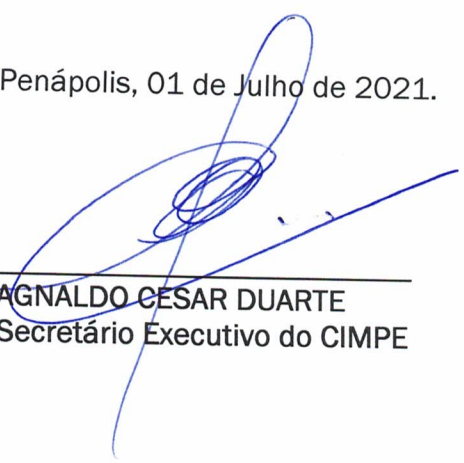
ME ROSSI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 35.537.887/0001-36, com atendimentos pela Dra. Maria Emília Rossi Catalani, CRM nº 157.559;

LARB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 31.137.004/0001-40, com atendimentos pela Dra. Roberta Balero Fragão Silva, CRM nº 169.366;

CLÍNICA MÉDICA BENETTI LTDA, CNPJ nº 05.631.499/0001-59, com atendimentos pela Dra. Junia Kill Benetti, CRM nº 121.503;

A empresa **PIZARRO HOSPITAL DIA LTDA**, CNPJ nº 02.506.535/0001-64 não foi credenciada por ter descumprido a exigência presente no Edital de Credenciamento por não atender o item 1.2 (Os serviços objeto do presente credenciamento deverão ser prestados no Município de Penápolis/SP conforme descritos no presente Edital e deverão ser realizado em estabelecimento próprio ou alugado do Credenciado (consultório/clínica),

Penápolis, 01 de Julho de 2021.



AGNALDO CESAR DUARTE
Secretário Executivo do CIMPE